



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.472, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Nilson Severino, Motorista, matrícula 3189, que completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 10/12/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **0033832** e o código CRC **121C5528**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0033832